

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/ePAD/35486/2021, que determina a publicação dos atos relativos a matérias de natureza patrimonial, orçamentária e financeira; e

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/e-PAD/41096/2023, que concedeu abono de permanência ao servidor Elton Virga de Andrade,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento do passivo a título de abono de permanência, correspondente ao período de 2/12/2023 a 31/12/2023, em favor do servidor Elton Virga de Andrade, condicionado à autorização do CSJT, com a disponibilidade orçamentária.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

PORTARIA DG N. 187, DE 10 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA DG N. 187, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Altera a Portaria DG n. 50, de 16 de fevereiro de 2023, que designa os fiscais técnicos/setoriais para atuar na fiscalização dos contratos de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra firmados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas gerais de licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n. 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES/MPDG), que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal, direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a Resolução GP n.302, de 17 de novembro de 2023, que altera a denominação da Secretaria de Segurança para Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional; e

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de novo fiscal técnico/setorial,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria DG n. 50, de 16 de fevereiro de 2023, que designa os fiscais técnicos/setoriais para atuar na fiscalização dos contratos de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra firmados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º A Portaria DG n. 50, de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º

.....

VIII - secretário de Inteligência e Polícia Institucional;

IX - chefe da Subseção de Fiscalização de Contratos;

X - chefe da Seção de Assistência Médica; e

XI - chefe da Subseção Gráfica.

Parágrafo único. Na ausência dos titulares dos cargos mencionados nos incisos I a XI do caput deste artigo, os respectivos substitutos assumirão automaticamente as responsabilidades de fiscal técnico/setorial. (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

EDITAL N.17/24

EDITAL N. 17/2024 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o princípio da publicidade previsto no caput do art. 37 da Constituição da República;

Considerando o art. 9º da lei 8.112/1990; resolve:

DECLARAR e tornar público os pedidos de renúncia à nomeação, realizados pelos candidatos elencados no ANEXO deste Edital, conforme solicitações enviadas após a homologação do Concurso Público regido pelo Edital n. 01/2022, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10/08/2022 e no Diário Oficial da União de 11/08/2022, e retificações posteriores:

ANEXO

1. CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
CRISTILAN ISMAEL ANDRADE SANTOS

2. CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA
DANIEL DE BARROS DI GIÁCOMO
FERNANDA ROHLOFF
JÉSSICA JÉVANNY ROCHA GÓES DOS SANTOS
LILIAN MARIA DA CRUZ PEDROSO
MARIA JOSÉ GUERRA FERREIRA
MARINA BATISTA OGINO
YASMIN ALMEIDA BARRETO DE SOUZA

3. CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA (SEGURANÇA DO TRABALHO)
ANDRÉ LUIZ MARINHO MAIA

4. CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
AYRTON AMARAL MENDONÇA
LUIZ CARLOS MOREIRA SILVA JUNIOR
EDSON ELIAS DOS REIS
EDUARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS (APENAS COTA DE NEGRO)
LUCAS HENRIQUE ALVES LORENZUTTI
MÁRCIO RICARDO ALVES GADELHA DE ARAÚJO

5. CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA
ELISEU DE OLIVEIRA CUNHA

6. CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA
ANA PAULA DE SÁ TEIXEIRA
ANTÔNIO DOS REIS NETO
ARTHUR SOUZA ANASTÁCIO
ARTHUR ALVES COSTA
CAMILLA MATOS RANGEL AGUIAR
CARLA PACHECO ISIDORO VARELLA
CINTHIA FIGUEIREDO
DANIEL ÁLEFE GOUVÊIA DE MELLO
DANIEL LOPES DO NASCIMENTO
DANYELA FERNANDES DINIZ
EMANUELA MARIA MENDES RESENDE
ERIC FRANCIS VICTOR BREUILLAC
FELIPE CESAR DE OLIVEIRA SANTOS
FERNANDA DE CARVALHO VIANNA
FERNANDO BARROS
FILIPE DE SOUZA BETTEGA